



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 469 de 23 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a Alteração da Estrutura da Câmara Municipal de Moita Bonita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui na Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Moita Bonita os seguintes cargos:

I. 01 (um) Assistente Administrativo; tem como função específica auxiliar o Diretor Administrativo e Financeiro nos serviços burocráticos e essenciais para o funcionamento dessa Egrégia Casa Legislativa.

II. 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais tem como função específica a limpeza a conservação da estrutura patrimoniais móveis e imóveis desta Egreja Casa Legislativa;

Art. 2º Os referidos cargos serão subordinados ao Secretário Financeiro e Administrativo da Câmara Municipal;

Art. 3º Para fins desta Lei ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão.

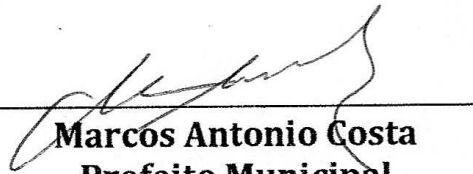
Art. 4º Os cargos de provimento em comissão criados para compor a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, serão inclusos da TABELA I em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão são de livre escolha do Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, e por ele nomeados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de fevereiro de 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

QUANT	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CC – III	1.200,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CC –IV	954,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de fevereiro de 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal